

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS**

Sessão de 02 / 03 / 2026

Despacho Aprovado por

Unanidade

Eduardo Scheidt

PRESIDENTE

**ESMAEL GERHARDT, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,**

**INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual
– PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes
Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito
Especial no valor de R\$ 24.415,00(Vinte e
quatro mil, quatrocentos e quinze reais)
indica recursos e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a INCLUIR Meta Prioritária na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de R\$ 24.415,00(Vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais), conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte		
	Reforma Galpão Gruta Nossa Senhora de		
1.057	Lourdes	R\$	24.415,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	24.415,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 24 de fevereiro de 2.026.


ESMAEL GERHARDT

**Vice-Prefeito em exercício do cargo de
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças





PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura e Desporto

Função.....: 13
Subfunção.....: 392

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0404.1057	Reforma Galpão Gruta Nossa Senhora de Lurdes	Reforma	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00

- Inclusão de meta nova no PPA 2026-2029





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura e Desporto

Função.....: 13
Subfunção.....: 392

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0404.1057	Reforma Galpão Gruta Nossa Senhora de Lurdes	Reforma	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00

- Inclusão de meta nova na LDO 2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 07/2026, o qual “ **INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R\$ 24.415,00(Vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais reais) indica recursos e dá outras providências**”

Justifica-se a necessidade da inclusão de metas no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, bem como abertura de Crédito Especial, em virtude da necessidade de formalização de Aditivo ao Contrato para a execução dos serviços de reforma no Galpão da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,



ESMAEL GERHARDT

**Vice-Prefeito em exercício do cargo de
Prefeito Municipal**

